



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Geral

Processo nº 202203000327791
Nome DIRETORIA DE INFORMATICA
Assunto TERMO ADITIVO (PRORROGAÇÃO)

D E S P A C H O

Tratam os autos de procedimento iniciado através do memorando nº 025/2022 (evento 1) pelo qual a Divisão de Gestão de Contratos e Convênios da Diretoria Administrativa informa que a vigência do contrato de prestação de serviços de suporte técnico a licenças de *Software Oracle*, visando atender às necessidades deste Poder, celebrado com a empresa *Oracle do Brasil Sistemas Ltda*, expirará em 08/10/2022.

Após regular tramitação, o feito foi instruído com os seguintes documentos: cópia do contrato originário (eventos 2 e 6); declaração CADIN (evento 3); planilha de distribuição orçamentária (evento 4); apuração de índice (evento 8); manifestação de interesse da contratada em prorrogar com o reajuste (evento 11); documento de oficialização da demanda (evento 13); estudo técnico preliminar (evento 14); análise de risco (evento 15); manifestação do gestor acerca da vantajosidade da prorrogação (evento 16); avaliação de desempenho (evento 17); análise de mercado (evento 18); pesquisa mercadológica (eventos 19/23); certidões de regularidade fiscal e trabalhista e documentos de representação (eventos 24/32).

A assessoria jurídica manifestou-se favorável à prorrogação contratual.

Dessa forma, considerando os documentos e informações dos autos, devidamente atestada a disponibilidade orçamentária e financeira, acolho o parecer jurídico do evento retro para, com fulcro nos artigos 57, inciso II e 40, inciso XI, c/c 55, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, autorizar a prorrogação do contrato com a empresa *Oracle do Brasil Sistemas Ltda*, abrangendo o período de 09/10/2022 a 08/10/2023, no valor mensal reajustado de R\$ 25.185,81 (vinte e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos).

Encaminhem-se à Diretoria Financeira para emissão da nota de empenho, com as cautelas de praxe.

Após, à assessoria jurídica para os procedimentos complementares.

Rodrigo Leandro da Silva
Diretor-Geral

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 571979165136 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202203000327791

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

DIRETOR(A) GERAL

DIRETORIA GERAL

Assinatura CONFIRMADA em 31/08/2022 às 12:15

